



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 034/2017, de 21 de fevereiro de 2017.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Valquíria Melo de Souza Correia.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

**CONSIDERANDO** o Processo N° 23091.000299/2015-11;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Valquíria Melo de Souza Correia, no período de 12 de fevereiro de 2017 a 11 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 12 de fevereiro de 2017.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente